ANEXO I - DADOS DO EDITAL

Leilão nº 002/2023

<table>
<tr><th>Item do Edital</th><th>Cláusula</th><th>Complemento</th></tr>
<tr><td>1.1.</td><td>Objeto do Leilão</td><td>Alienação de bens para venda de MATERIAIS INSERVÍVEIS – POSTES E CRUZETAS, conforme especificações, descrições, quantidades e valores descrito no ANEXO III – Especificação Técnica e seus anexos.</td></tr>
<tr><td>6.1</td><td>Preço mínimo de arrematação de cada item</td><td><u>Conforme Anexo III – Especificação Técnica</u></td></tr>
<tr><td>8.2.4.</td><td>As informações bancárias para realização da TED</td><td>
<table>
<tr><th>NOME/ N°BANCO</th><th>AGÊNCIA</th><th>CONTA CORRENTE</th><th>NOME FAVORECIDO</th><th>CNPJ FAVORECIDO</th></tr>
<tr><td>CEF (104)</td><td>0145</td><td>1174-0</td><td>DME DISTRIBUIÇÃO S.A-DMED</td><td>23.664.303/0001-04</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>9.1</td><td>Prazo para agendamento da retirada do(s) item(ns) arrematado(s)</td><td>Para iniciar a retirada dos itens arrematados, é OBRIGATÓRIO o agendamento, bem como o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO anexo, e seu envio ao Sr. Cláudio Matavelli (Supervisão de Almoxarifado). O referido formulário poderá ser: a) Protocolado na sede central da DMED, localizado na Rua Amazonas nº 65, Centro, Poços de Caldas. b) Enviado para o e-mail: cmatavelli@dmepc.com.br. NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ANEXO CARACTERIZA A IMPOSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO.</td></tr>
<tr><td>10.1</td><td>Prazo para retirada do(s) item(ns) arrematado(s)</td><td>O arrematante SE COMPROMETE a realizar a retirada dos lotes no prazo de até 40 (quarenta) dias após o comunicado.</td></tr>
</table>

10.1	Local para retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	Os lotes deverão ser retirados no Almoxarifado da DME Distribuição – Avenida Sílvio Monteiro dos Santos nº 1441- Vale das Antas.

CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Assinado de forma digital por CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Dados: 2023.05.12 17:36:53 -03'00'

Analisado e Aprovado nos termos do Art. 9 do RILIC